



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 399/2016

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, quanto a realização de visita às instalações físicas, bem como reunião com os representantes do Setor de Transporte Sanitário e Atendimento 192, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, cabe a administração pública zelar pelo bem público, quanto ao correto armazenamento, manutenção, suporte e análises periódicas dos veículos municipais;

CONSIDERANDO que, a municipalidade deve oferecer condições para o pleno exercício das atividades dos servidores públicos, atentando-se para as insalubridades e demais fatores que possam interferir nesse desempenho;

CONSIDERANDO que, o servidor público possui prerrogativas previamente especificadas em concurso e os desafios de função podem acarretar problemas para ambas as partes;

CONSIDERANDO que, este vereador recebeu pautas acerca de diversos problemas que ocorrem no setor de transporte da Saúde de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, este vereador esteve no local e conferiu *in loco* a precariedade das instalações onde o setor foi alocado;

CONSIDERANDO que, os condutores de ambulâncias atuam sozinhos nos atendimentos realizados, assumindo, por muitas vezes, o perfil de “socorrista” – função para a qual não possuem capacitação e remuneração;

CONSIDERANDO que, para o desempenho correto da função de “socorrista”, faz-se necessário a capacitação adequada para atendimento às leis vigentes (Lei 12.998 de 18 de junho de 2014, Capítulo XX, Arts. 27 e 28), e para o fornecimento de subsídios técnicos – afastando possíveis imperícias e as consequências das mesmas;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, encaminhamos fotos do local, em anexo, comprovando as condições onde se encontram tais condutores, bem como cópia da pauta de reivindicações;

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, **Senhor Denis Eduardo Andia**; ao Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Dreison Iatarola**; ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), **Senhor José Luis Andia**; ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, **Senhor Leonardo Romano Soares**; à Diretora do Departamento Regional de Saúde VII, **Senhora Marcia Bevilacqua**, apelando quanto a necessidade reunião para exposição de todos os problemas acerca da atual situação dos condutores de ambulâncias do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2016.

**Emerson Luís Grippe**  
“Bebeto”  
-Vereador-  
1º Secretário

PROTÓCOLO 4852/2016 - 04/05/2016 17:33



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### Anexo 1: Instalações do Setor de Transporte Sanitário e Atendimento 192:



PROTOCOLO 4852/2016 - 04/05/2016 17:33



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**Anexo 2:** Pauta de reivindicações encaminhada aos parlamentares municipais:

### CARTA ABERTA AOS VEREADORES

Aos nobres vereadores, em nome dos Motoristas e Condutores de Ambulância desta municipalidade, e através, de comissão constituída por motoristas. Gostaríamos de apresentar a elucidação de vossas excelências, sobre a situação urgente e temerária que se encontra o setor de transporte sanitário e atendimento 192, desta municipalidade.

Na ocasião, nossa prioridade que basicamente delimita se em:

- Reconhecimento jurídico/trabalhista pela função que estamos exercendo e que muitos são concursados. (Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP, Programa de Prevenção de Riscos de Acidente – PPRA, Código Brasileiro de Ocupação - CBO com atualização de acordo com a lei federal (12.998/2014) que regulamenta nossa profissão
- Reconhecimento político/administrativo com a inclusão na lei 66/2009 (plano de cargos e salários) a criação de um adicional de “socorrista” (que presta atendimento de saúde e primeiros socorros) com percentual de 50% do salário base, pois estamos realizando esses serviços desde que ingressamos nesta prefeitura, porém o fazemos por amor é consideração a população e não por obrigação.
- Reconhecimento técnico/científico pela necessidade urgente de capacitação dos colaboradores e demais necessários, para que tenhamos maiores conhecimentos para atender nossa população e para que possamos nos preservar de eventuais imperícias e imprudências e suas punições.

Agradecemos pela atenção de vossas excelências, e esperamos ansiosamente que, desta vez, possamos conquistar os direitos já contemplados através de portarias e leis que já nos amparam, mas que em nosso município parecem ser absurdas.

.....  
  
Membros da Comissão Representante